



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA SEBASTIANA
MARTINS COTTA.**

O Vereador *José de Menezes*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Sebastiana Martins Cotta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

JOSÉ DE MENEZES
Vereador

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadã Veneciana a Senhora Sebastiana Martins Cotta.

A mencionada senhora é natural do Município de Baixo Guandu, neste Estado, tendo como registro de nascimento a data de 17 de agosto de 1940. É filha de Sebastião Martins da Silva e Augusta Reis da Silva.

Veio para o Município de Nova Venécia no final da década de 50, com sua família, instalando-se na região do Córrego do Sete, Distrito de Guararema.

Desde que se instalou em Nova Venécia, sempre residiu na comunidade mencionada o próximo à mesma, onde reside atualmente. Foi uma das desbravadoras da região, juntamente com sua família, auxiliando na construção de igreja, dentre outros, e também comandava os serviços de partos das gestantes moradoras do local em épocas de difícil acesso a hospitais.

Sempre atuou também na área agrícola, no cultivo dos produtos oriundos do campo e dando grande contribuição para o desenvolvimento rural local. Atualmente ainda colabora com a associação e o time de futebol, dentre outros serviços coletivos, de grande relevância para seus moradores.

Dessa feita, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

JOSÉ DE MENEZES
Vereador

rav